



ANEXO I - MINUTA DA ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2013

Aos 7 (sete) dias do mês de novembro de 2013, às 09:30 hs, reuniram-se a Pregoeira da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Goiânia, Marcela Araújo Teixeira e equipe de apoio, para em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, dar continuidade aos procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico, processo nº 4.379.820-1/2011, cujo objeto é **“Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos, mobiliários e materiais para a implantação do Sistema de vídeo monitoramento o Parque Sullivan Silvestre (Vaca Brava) e no Corredor Universitário (Avenida Universitária), visando a implantação do Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGIM”**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, cuja abertura ocorreu em 27/05/2013, às 9 horas, onde sagrou-se vencedora para o lote 01 a empresa LOCOMOTIVA COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA., lotes 02 e 04 empresa DPI COMERCIO DE ELETRÔNICOS LTDA., lote 03 empresa PRIME LTDA., lote 05 empresa MOVEIS CARVALHO LTDA. e lote 06 empresa FB COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA.

Imediatamente depois de encerrada a disputa de lances a empresa LOCOMOTIVA COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA. solicitou desclassificação para o lote 01, alegando erro de digitação no momento de ofertar o lance, aceito pela Pregoeira, nos termos do item 8.4.2 do Edital, sendo convocada a empresa 2º colocada PRIME LTDA.

Para o lote 02 e 04 a empresa DPI COMERCIO DE ELETRÔNICOS LTDA., foi inabilitada por deixar de apresentar cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia; balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social e carta de apresentação da documentação, descumprindo respectivamente os itens 9.2.1, 9.5.2 e 9.6.3.1 do Edital, sendo convocada para o lote 02 a empresa 2º colocada MOVEIS CARVALHO LTDA. e para o lote 04 a empresa 2º colocada SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA., também inabilitada por deixar de apresentar os documentos solicitados no item 9.1 do Edital, passando a convocação da empresa 3º colocada VIA LUMEN'S AUDIO VIDEO E INFORMATICA.

No lote 03 a empresa PRIME LTDA. foi desclassificada em virtude dos itens 01, 02, 03 e 06 do lote não atenderem as especificações solicitadas no Termo de Referência do Edital, conforme dispõe o Parecer emitido pela Diretoria do Departamento de Suporte



Técnico da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, anexo aos autos, passando-se a convocação da empresa 2º colocada MILTON CAPUTO JUNIOR – INFORMATICA, inabilitada por não apresentar proposta e documentação nos moldes previstos no item 9.1 do Edital, sendo convocada a empresa 3º colocada FB COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA., também inabilitada por não apresentar proposta e documentação nos moldes previstos no item 9.1 do Edital, passando-se a convocação da 4º colocada SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA.

No lote 06 imediatamente após o encerramento da disputa a empresa FB COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA. solicitou desclassificação de sua proposta alegando erro no oferecimento da proposta no sistema, aceito pela Pregoeira nos termos do item 8.4.2 do Edital, sendo convocada a empresa 2º colocada JC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. que em seguida foi inabilitada por deixar de apresentar Certidão de Registro da empresa no CREA ou CAU, exigido no item, bem como os Atestados de Capacitação técnico-profissional e técnico-operacional, descumprindo respectivamente os itens 9.6.2.1, 9.6.2.2 e 9.6.2.3 do Edital, passando-se a convocação da empresa 3º colocada TECNOCOMP TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. inabilitada para o lote em virtude de constar nos prospectos apresentados para os itens 05, 07, 17, 26, 28 e 29 especificações divergentes das solicitadas no Termo de Referência do Edital, conforme dispõe o Parecer emitido pela Diretoria do Departamento de Suporte Técnico da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, anexo aos autos, convocando, então a empresa 4º colocada LUCILIA FERREIRA DOS REIS que após denúncia de que os Acervos Técnicos apresentados pela empresa, embora tivessem o registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão – CRE-MA, não haviam sido emitidos pelo órgão, de acordo com teor do Ofício nº 0489/13-DEDOC/GAB emitido pelo CREA-MA e, confirmado em diligência por parte da Pregoeira junto aquele Conselho, sendo confirmado os fatos através do Ofício nº 0534/13-DEDOC/GAB, razão a empresa foi inabilitada. Em seguida nos termos do item 8.3.2.1 do Edital, havendo situação de empate ficto a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar proposta de preço inferior àquela vencedora do certame foi convocada a empresa I 9 TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA. que manifestou-se pela redução de sua proposta.

Após análise dos prospectos apresentados pelas empresas PRIME LTDA. – LOTE 01; MOVEIS CARVALHO LTDA. – LOTE 02 e 05; SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA. – LOTE 03; VIA LUMEN'S AUDIO VIDEO E INFORMATICA – LOTE 04 e I9 TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA. – LOTE 06 a Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e



Inovação emitiu parecer técnico, constante nos autos, classificando as empresas vencedoras em virtude dos produtos cotados atenderem as especificações exigidas no Edital. Desta forma, as empresas foram HABILITADAS.

No prazo previsto para manifestação de recurso no sistema licitacoes-e as empresas REDECOM EMPREENDIMENTOS LTDA. e OLTEC DO BRASIL LTDA. registraram a intenção de interpor recurso contra habilitação da empresa TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA. – LOTE 06, porém, não protocolaram suas razões na Secretaria.

Em seguida as empresas vencedoras foram consultadas da possibilidade de prorrogarem suas propostas, haja vista o certame ter ocorrido em 27/05/2013 e as propostas estarem vencidas desde 27/08/2013. Todas as empresas foram favoráveis a prorrogação.

Diante do exposto, e ausente o protocolo de razões recursais nos moldes previstos no Instrumento Convocatório, a Pregoeira resolve ADJUDICAR os objetos as empresas vencedoras como segue:

EMPRESA: PRIME LTDA.				
	ITEM	QUANTIDADE	VAL. UNIT.	VALOR TOTAL
Lote 01	1	2	R\$ 2.200,00	R\$ 4.400,00
	2	1	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
	3	1	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
	Valor Total			R\$ 12.500,00

EMPRESA: MOVEIS CARVALHO LTDA.				
	ITEM	QUANTIDADE	VAL. UNIT.	VALOR TOTAL
Lote 02	1	1	R\$ 1.310,00	R\$ 1.310,00
	2	1	R\$ 410,00	R\$ 410,00
	Valor Total			R\$ 1.720,00

Lote 05	1	3	R\$ 999,00	R\$ 2.997,00
	2	10	R\$ 339,00	R\$ 3.390,00
	3	2	R\$ 379,00	R\$ 758,00
	4	10	R\$ 750,00	R\$ 7.500,00
	5	3	R\$ 399,00	R\$ 1.197,00
	6	1	R\$ 765,00	R\$ 765,00
	7	9	R\$ 299,00	R\$ 2.691,00
	8	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
	9	1	R\$ 415,00	R\$ 415,00
	10	20	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
Valor Total			R\$ 24.913,00	

Valor Total da empresa	R\$ 26.633,00
-------------------------------	----------------------

EMPRESA: SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA.



	ITEM	QUANTIDADE	VAL. UNIT.	VALOR TOTAL
Lote 03	1	2	R\$ 2.190,00	R\$ 4.380,00
	2	7	R\$ 3.140,00	R\$ 21.980,00
	3	1	R\$ 1.950,00	R\$ 1.950,00
	4	4	R\$ 600,00	R\$ 2.400,00
	5	4	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
	6	1	R\$ 605,00	R\$ 605,00
Valor Total				R\$ 32.315,00

EMPRESA: VIA LUMEN'S AUDIO VIDEO E INFORMATICA.				
	ITEM	QUANTIDADE	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Lote 04	1	4	R\$ 180,00	R\$ 720,00
	2	1	R\$ 2.240,00	R\$ 2.240,00
	3	1	R\$ 1.840,00	R\$ 1.840,00
Valor Total				R\$ 4.800,00

EMPRESA: I9 TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA.				
	ITEM	QUANTIDADE	VAL. UNIT.	VALOR TOTAL
Lote 06	1	2.000	R\$ 14,00	R\$ 28.000,00
	2	1.900	R\$ 12,00	R\$ 22.800,00
	3	3.500	R\$ 6,00	R\$ 21.000,00
	4	20	R\$ 2.350,00	R\$ 47.000,00
	5	20	R\$ 10.200,00	R\$ 204.000,00
	6	2	R\$ 1.245,00	R\$ 2.490,00
	7	2	R\$ 4.100,00	R\$ 8.200,00
	8	2	R\$ 6.100,00	R\$ 12.200,00
	9	60	R\$ 90,00	R\$ 5.400,00
	10	60	R\$ 75,00	R\$ 4.500,00
	11	2	R\$ 4.100,00	R\$ 8.200,00
	12	20	R\$ 860,00	R\$ 17.200,00
	13	20	R\$ 1.400,00	R\$ 28.000,00
	14	24	R\$ 685,00	R\$ 16.440,00
	15	24	R\$ 685,00	R\$ 16.440,00
	16	1	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00
	17	22	R\$ 430,00	R\$ 9.460,00
	18	20	R\$ 4.100,00	R\$ 82.000,00
	19	1	R\$ 2.249,28	R\$ 2.249,28
	20	1	R\$ 5.838,00	R\$ 5.838,00
	21	1	R\$ 7.084,80	R\$ 7.084,80
	22	1	R\$ 28.425,60	R\$ 28.425,60
	23	1	R\$ 25.920,00	R\$ 25.920,00
	24	1	R\$ 42.296,80	R\$ 42.296,80
	25	20	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
	26	20	R\$ 1.100,00	R\$ 22.000,00
	27	1	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00
	28	1	R\$ 1.955,52	R\$ 1.955,52
	29	2	R\$ 16.000,00	R\$ 32.000,00
	30	1500	R\$ 49,00	R\$ 73.500,00



31	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
32	1	R\$ 10.050,00	R\$ 10.050,00
33	1	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
34	1	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00
35	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
Valor Total			R\$ 868.950,00

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO	R\$ 945.198,00
---------------------------------	-----------------------

Contudo, a Pregoeira sugere à autoridade superior desta pasta medidas cabíveis as empresas LOCOMOTIVA COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA., DPI COMERCIO DE ELETRÔNICOS LTDA., PRIME LTDA., MILTON CAPUTO JUNIOR – INFORMATICA, FB COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA. JC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., TECNOCOMP TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. e LUCILIA FERREIRA DOS REIS, em virtude de suas condutas em desrespeito as normas editalícias terem acarretado prejuízo ao erário, causando morosidade ao processo de aquisição dos objetos.

Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira e a Equipe de Apoio encerraram os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada, e posteriormente submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender e concordar, promover a Homologação dos objetos licitados às empresas vencedoras. Esta Ata será publicada no site www.goiania.go.gov.br.

Marcela Araújo Teixeira – Pregoeira Geral

Decreto Municipal nº 1.768 de 27 de julho de 2010

Edson Rodrigues da Silva Filho – Equipe de Apoio

Decreto Municipal nº 3.753 de 15 de dezembro de 2011